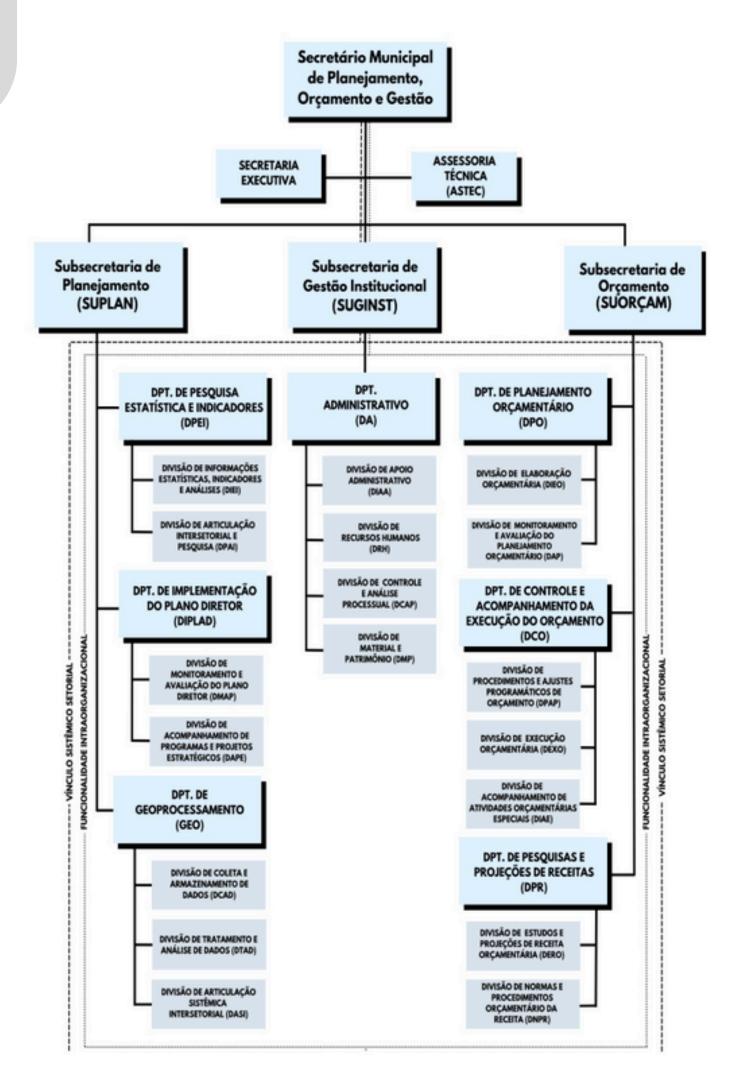


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão | SEMPOG

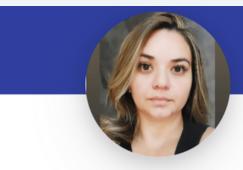
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO SUORÇAM/SEMPOG

ORGANOGRAMA SEMPOG





ORGANOGRAMA SUORÇAM



Leticia Agnes Gonçalves Barros

SUBSECRETARIA
DE ORÇAMENTO SUORÇAM

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - DPO

DEPARTAMENTO DE
CONTROLE E
ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO DO
ORÇAMENTO - DCO

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E PROJEÇÕES DE RECEITAS - DPR DIVISÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -DEO

DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - DAP

DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS E AJUSTES PROGRAMÁTICOS DE ORÇAMENTO - DPAP

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEXO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIAIS DIAE

> DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJEÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - DERO

DIVISÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DA RECEITA - DNPR



SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

Lei Complementar n.º 882, de 25/02/2022

 Dispõe sobre a reorganização da estrutura da administração direta do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Decreto n.º 18.497, de 30/09/2022.

 Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG e dá outras providências.

COMPETÊNCIAS

• [...] Coordenar e supervisionar o processo de planejamento orçamentário, promovendo o gerenciamento e controle do sistema de execução orçamentária do município e desempenhar as condutas necessárias ao alcance dos resultados determinadas pelo titular da SEMPOG e/ou requisitadas pelo Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão | SEMPOG

DPR/SUORÇAM DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E PROJEÇÕES DE RECEITAS

EQUIPE







Ketlen Hiuane Miranda de Souza

DIVISÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DA RECEITA - DNPR

Atribuições e Competências



Decreto n.º 18.497, de 30.09.2022 - artigos 28 a 30.

- Coordenar o processo referente a programação da receita do município;
- Acompanhar a realização da receita municipal, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro;
- Elaborar demonstrativos da evolução da receita e sua tendência no exercício;
- · Acompanhar as legislações orçamentárias relacionais às receitas e suas alterações;





Em RS 1.00

			Em R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	REESTIMATIVA	PREVISÃO
DECELTAG (EVCETO INTDA ODCAMENTADIAG) (II)	2024	2024	2025
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.509.644.989,00		2.711.327.223,00
RECEITAS CORRENTES	2.379.129.811,00		2.629.645.380,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	513.927.913,00		595.622.343,00
Impostos	448.398.653,00		509.616.269,00
Taxas	65.529.260,00		86.006.074,00
CONTRIBUIÇÕES	209.385.800,00		223.202.541,00
Contribuições Sociais	145.854.790,00		146.831.983,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	63.531.010,00	68.707.676,00	76.370.558,00
RECEITA PATRIMONIAL	163.563.100,00	101.656.306,00	110.922.702,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.252.470,00	933.957,00	780.610,00
Valores Mobiliários	162.310.630,00	100.722.349,00	110.142.092,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.806.830,00	3.031.768,00	6.483.696,00
Outros Serviços	1.806.830,00	3.031.768,00	6.483.696,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.411.572.178,00	1.498.068.417,00	1.631.728.999,00
Transferências da União e de suas Entidades	673.049.380,00	697.954.274,00	753.519.741,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	397.069.198,00	446.393.653,00	482.733.228,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	341.453.600,00	353.720.490,00	395.476.030,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.873.990,00	47.277.338,00	61.685.099,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.484.690,00	8.742.712,00	9.411.120,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.681.670,00	15.506.013,00	15.988.649,00
Demais Receitas Correntes	49.707.630,00	23.028.613,00	36.285.330,00
RECEITAS DE CAPITAL	130.515.178,00	114.642.514,00	81.681.843,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.705.484,00	The state of the s	8.106.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.705.484,00		8.106.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	99.173.444,00	``TOTA TOTAL	62.186.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	98.033.444,00		62.186.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.140.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	23.636.250,00		11.389.443,00
Demais Receitas de Capital	23.636.250,00		11.389.443,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	131.221.390,00		148.870.711,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.640.866.379,00		2.860.197.934,00
EVOLUÇÃO (%)	10,01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Receita Sintética do Tesouro Municipal - Administração Direta e Indireta

2025	Em R\$ 1,00
Descrição	PREVISÃO 2025
Receitas Correntes.	2.847.302.322,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	595.622.343,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.284.831,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re - ITBI	24.882.600,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - IRRF	164.258.096,00
Impostos sobre Serviços	266.190.742,00
Taxas	86.006.074,00
Contribuições	223.202.541,00
Receita Patrimonial	110.922.702,00
Receita de Serviços	6.483.696,00
Transferências Correntes	1.849.385.941,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	567.052.129,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	2.037.444,00
Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	1.233.240,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	94.106.870,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	132.972.394,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaç	29.399.840,00
Cota-Parte do ICMS	460.354.820,00
Cota-Parte do IPVA	105.517.491,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	1.728.280,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed - FUNDEB	392.830.400,00
Outras Transferências Correntes	62.153.033,00
Outras Receitas Correntes	61.685.099,00
Receitas de Capital	81.681.843,00
Operações de Crédito	8.106.000,00
Transferências de Capital	62.186.400,00
Outras Receitas de Capital	11.389.443,00
Receita Intraorçamentária	148.870.711,00
Dedução FUNDEB	(217.656.942,00)
	2.860.197.934,00

Conta	2025	R\$
Receitas Correntes	97,14%	2.778.516.091,00
Receitas de Capital	2,86%	81.681.843,00
Total das Receitas Correntes	100%	2.860.197.934,00

^{*}Valores Considerandos as Receitas Intraorçamentárias e Deduções do FUNDEB

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES

Em R\$ 1,00

Conta	2025	R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20,92%	595.622.343,00
Contribuições	7,84%	223.202.541,00
Receita Patrimonial	3,90%	110.922.702,00
Receita de Serviços	0,23%	6.483.696,00
Transferências Correntes	64,95%	1.849.385.941,00
Outras Receitas Correntes	2,17%	61.685.099,00
Total das Receitas Correntes	100%	2.847.302.322,00

COMPOSIÇÃO DOS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Em R\$ 1,00

Conta	2025	R\$
IPTU	9,11%	54.284.831,00
ISS	44,69%	266.190.742,00
ITBI	4,18%	24.882.600,00
IRRF	27,58%	164.258.096,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14,44%	86.006.074,00
Total das Receitas de Impostos e Taxas	100%	595.622.343,00

Conta	2025	R\$
Cota-Parte do FPM	30,66%	567.052.129,00
Cota-Parte do ICMS	24,89%	460.354.820,00
Cota-Parte do IPVA	5,71%	105.517.491,00
Cota-Parte do ITR	0,11%	2.037.444,00
Cota-Parte do IPI	0,09%	1.728.280,00
Transferências do FUNDEB	21,24%	392.830.400,00
Outras Transferências Correntes	17,30%	319.865.377,00
Total das Transferências Correntes	100%	1.849.385.941,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão | SEMPOG

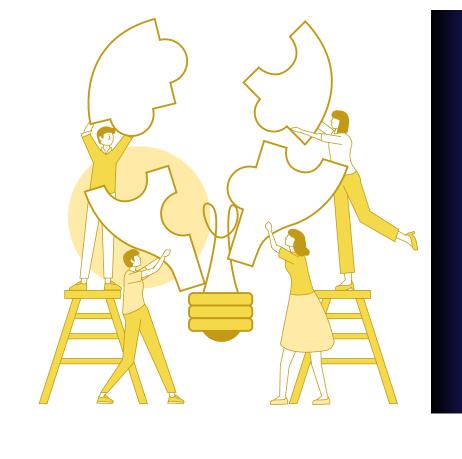
DPO/SUORÇAM DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



DPO/SUORÇAM EQUIPE

Rosane da Silva Cruz

Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário



Gerências e apoio



Maria Izabel Ferraz
Divisão de Elaboração
Orçamentária (DIEO).
Servidora usufruindo
licença maternidade.



Gabriel Gomes

Divisão de Monitoramento e

Avaliação do Planejamento

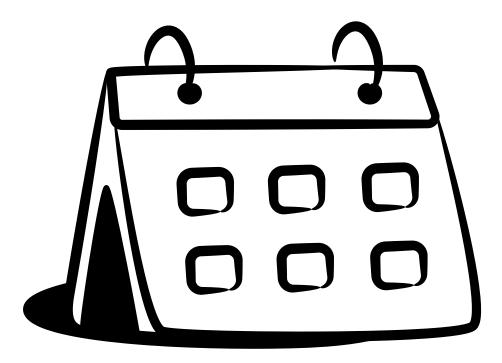
Orçamentário (DIMAP).



Marcélia Beleza
Ass. Administrativo.
Atualmente responde pela
DIEO por motivo de licença
maternidade da titular.

COMPETÊNCIAS Decreto n.º 18.497/2022

- Gerenciar, monitorar e efetivar o controle do Sistema de Execução Orçamentária do Município;
- Coordenar o processo de elaboração, execução, avaliação e revisão dos instrumentos de planejamento orçamentário do Município: PPA, LDO e LOA;
- Acompanhar o desempenho governamental por meio da avaliação das metas fiscais e da avaliação dos resultados, metas físicas e financeiras dos Programas de Governo;
- Coordenar a elaboração, implementação, análise e avaliação dos Programas de Governo, constantes do Plano Plurianual - PPA.



AVALIAÇÃO DO PPA 2022-2025

Avaliação do Plano Plurianual 2022-2025 em termos QUALITATIVOS e
 QUANTITATIVOS.



• **Objetivo**: contribuir para o alcance dos resultados previstos nos programas que o integram, por meio do aperfeiçoamento contínuo da gestão de programas e da alocação de recursos no plano e nos orçamentos do município, de modo a aprimorar a qualidade do gasto público.

Exercício 2024 Ano Base 2023

- Lei n.º 2.901, de 20 de dezembro de 2021 PPA 2022-2025;
- Decreto 18.465, de 21 de setembro de 2022 Normas para Gestão do PPA 2022-2025)

ELABORAÇÃO PLDO E PLOA 2025

Consolidação e apresentação do Projeto para encaminhamento ao Poder Legislativo.





- Audiências Públicas;
- Reuniões técnicas;
- Estudos técnicos.

ELABORAÇÃO PLOA 2025

e-DOC 1CD4C83D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei n.º 12, de 25 de setembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual 2025

UNIDADE PROGRAMA: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

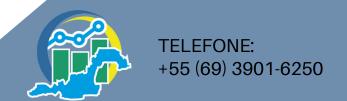
62.81 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI

356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV

		AÇÕES,	PRODUTOS, METAS FI	SICAS E FINANCE	IRAS DO PRO	OGRAMA				
										Em R\$ 1,0
Código	Ação / Produto (B	em ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de rçamento	Base Legal		Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2025
81.19.572.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI			Atividade		Lei Complementar Nº. 650 e Fevereiro de 2017.	de 08 de			
	AÇÕES REALIZADAS		Moses							1.
								1.500.0000.0000	3.3.90.30	940.29
								1.500.0000.0000	3.3.90.40	6.221.79
								1.500.0000.0000	4.4.90.52	1.152.51
								TOTAL		8.314.59
		TOTAL D	O PROGRAMA POR FO	INTE DE RECURS	O E GRUPO	DE DESPESA				
										Em R\$ 1,0
	Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investim	lnversões Financeiras	Amortiza da Divi		-	Total
YO DOWN DOWN - DECLIDE	OS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E			7.162.080	- 1	.152.510				8.314.5
ANSFERÊNCIAS DE IMP										

7.162.088 TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00



Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29 de outubro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Velho para o Exercício Financeiro de 2025.

O substitutivo justifica-se pela necessidade de adequação do valor do orçamento da Câmara Municipal, inicialmente calculado com base na população de Porto Velho, estimada em **494.013 habitantes**, conforme o Processo Judicial nº 12316-40.2016.4.01.4100 - Seção Judiciária de Rondônia. Esse valor aplicava-se ao percentual de **5**%, estipulado para municípios com população entre 300.001 e 500.000 habitantes, em conformidade com o art. 29-A, inciso III, da Constituição Federal.

No entanto, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em atendimento ao art. 102 da Lei nº 8443, de 16 de julho de 1992, publicou no Diário Oficial da União, em 29/08/2024, as Estimativas de População para os Municípios e para as Unidades da Federação, com data de referência em 1º de julho de 2024, atualizando a população de Porto Velho para **514.873 habitantes**.

Com efeito, a adoção desse novo dado populacional resulta na redução do percentual destinado à Câmara Municipal de Porto Velho, passando de 5% para 4,5%, uma vez que o município passa a se enquadrar na faixa de 500.001 a 3.000.000 habitantes, conforme art. 29-A, inciso IV, da CRFB/88. Em termos financeiros, esse ajuste representa uma redução de R\$ 7,85 milhões no repasse ao Poder Legislativo Municipal para 2025, que passa de R\$ 78.554.209,00, calculado com base em 5% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, para R\$ 70.698.788,00, calculado com base em 4,5%.



LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

Projeto de Lei Substitutivo n.º 14, de 29/10/2024.



Seção I

Da Receita Total

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 2.860.197.934,00 (dois bilhões, oitocentos e sessenta milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais), compondo-se em:

1

ssinado digitalmente. Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 1CD4C83D

e-DOC 1CD4C83D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

 I – Orçamento Fiscal, fixado no valor de R\$ 2.031.869.554,00 (dois bilhões, trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social, fixado no valor de R\$ 828.328.380,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, trezentos e vinte e oito mil e trezentos e oitenta reais).



Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 2.860.197.934,00 (dois bilhões, oitocentos e sessenta milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais), compondo-se em:

 I - Orçamento Fiscal, fixado em R\$ 1.872.794.268,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, fixado em R\$ 987.403.666,00 (novecentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 159.075.286 (cento e cinquenta e nove milhões, setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais) será custeada com recursos do orçamento fiscal.





Audiência Públicade Metas Fiscais



Deve ser realizada até o final dos meses

Deve ser realizada até o final dos meses

de maio, setembro e fevereiro,

avaliando o

avaliando de avaliando de metas fiscais

metas comissões

cumprimento das metas comissões

cada quadrimestre com as Legislativa

temáticas da Casa

municipal.

1° Quad. 2024

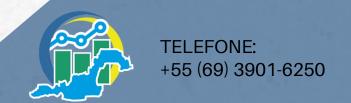
Total das Receitas Correntes, Capital e Intra-Orçamentárias, com realização de 35,64% da previsão de **2.640.866.379,00**:

Receitas - 941.180.044,75 Despesas - 699.464.348,33

2° Quad. 2024

Total das Receitas Correntes, Capital e Intra-Orçamentárias, com realização de 72,16% da previsão de **2.640.866.379,00**:

Receitas - 1.905.702.148,44 Despesas - 1.603.933.117,14

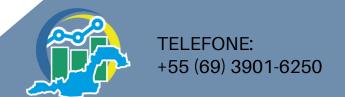


Despesas com Pessoal e Limites - LRF

Q 2° QUADRIMESTRE 2024 ×

R\$ 1.00 Índice da Despesa com Pessoal - LRF Despesa Limite Poder Executada (últimos % Realizado (DTP Limite Máximo **Prudencial** 12 meses) sobre a RCL) no 2° **Quadrimestre 2024** Executivo 47,48 51,30 54,00 1.035.534.954,59 TOTAL 1.035.534.954,59 47,48 51,30 54,00 Receita Corrente Líquida calculada para os últimos 12 meses-posição 2.181.030.190,85 agosto/2024:

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - RGF - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.



Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Limite Constitucional (CF 88 E Lei n.º 14.276/2011

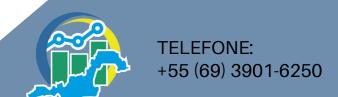
Q 2° QUADRIMESTRE 2024 ×

R\$ 1,00

		Limites Constitucionais da Educação					
Especificação	Valor da Receita Apurada até o 2º Quadrimestre/2024	Mínimo Aplicável no 2º quadrimestre/2024	Aplicado até o 2º quadrimestre/2024				
Total da Receita de Impostos	1.008.200.601,40	252.050.150,35	241.917.706,06				
Percentual mínimo de aplicação das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%	23,99%				
Receitas Recebidas do FUNDEB	245.750.550,91	172.025.385,64	167.852.171,55				
Transferências de Recursos do FUNDEB	243.497.307,49	-					
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.253.243,42	-	-				
Percentual mínimo de aplicação de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com a Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	70%	68,30%				

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

Nota: As despesas totais pagas com educação somam R\$ 395.676.050,41, até o 2º quadrimestre de 2024, considerando todas as fontes de financiamento do ensino (Cota-parte, FUNDEB, FNDE, Convênios, dentre outras receitas).



Despesas com Ações e Serviços de Saúde Limite Constitucional CF/88

Q 2° QUADRIMESTRE 2024 ×

R\$ 1,00

		Limites Cons	titucionais		
Especificação	Valor da Receita Apurada até o 2º Quadrimestre/2024	Mínimo Aplicado Apresentado até o 2º quadrimestre/2024	Aplicado até o 2º quadrimestre/2024		
Receitas para apuração da aplicação em ações e serviços de saúde	987.783.955,59	148.167.593,34	220.808.885,73		
Percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde		15%	22,35%		

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

Nota: As despesas totais pagas comações e serviços de saúde somam R\$ 307.646.604,87, até o 2º quadrimestre de 2024, considerando todas as fontes de financiamento da saúde (Cota-parte, Convênios e Outras Transferências).



RECORTES

PLOA/2025

População pode participar das audiências para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual

02/Mai/2024 - 08:51

Audiências serão nos dias 14 e 23 de maio, das 19h às 20h30, no Teatro Banzeiros, com transmissão on-line

UTILIDADE PÚBLICA

Metas fiscais municipais do 2º quadrimestre de 2024 serão apresentadas na segunda-feira (30)

27/Set/2024 - 12:38

Audiência pública na Câmara dos Vereadores vai detalhar prestação de contas do executivo municipal referentes ao período

PLOA 2025

Realizada segunda audiência pública do mês de maio para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual

27/Mai/2024 - 11:40

Apresentaram seus projetos e ações a Semes e a Semdestur



O evento aconteceu de forma presencial e remota

A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (Sempog), realizou na noite de quinta-feira (23) a segunda audiência pública para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2025). Sérgio Luiz, secretário da pasta, explicou sobre a importância da audiência.

"Esse evento busca promover a participação popular durante o processo de discussão para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025, contribuindo para a transparência dos atos de gestão fiscal no âmbito do município de Porto Velho e distritos. A iniciativa é da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio da Sempog. O Projeto de Lei Orçamentária Anual é elaborado pelo Poder Executivo e proposto à Câmara dos Vereadores até 31 de agosto do ano anterior ao de sua vigência. Após a análise e votação, ele é devolvido para a sanção do prefeito", finalizou.

Prefeitura de Porto Velho apresentará metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024 nesta terça-feira (28)

27/Mai/2024 - 12:53

Audiência detalha a prestação de contas do executivo municipal, os recursos aplicados, as despesas e receitas registradas no período





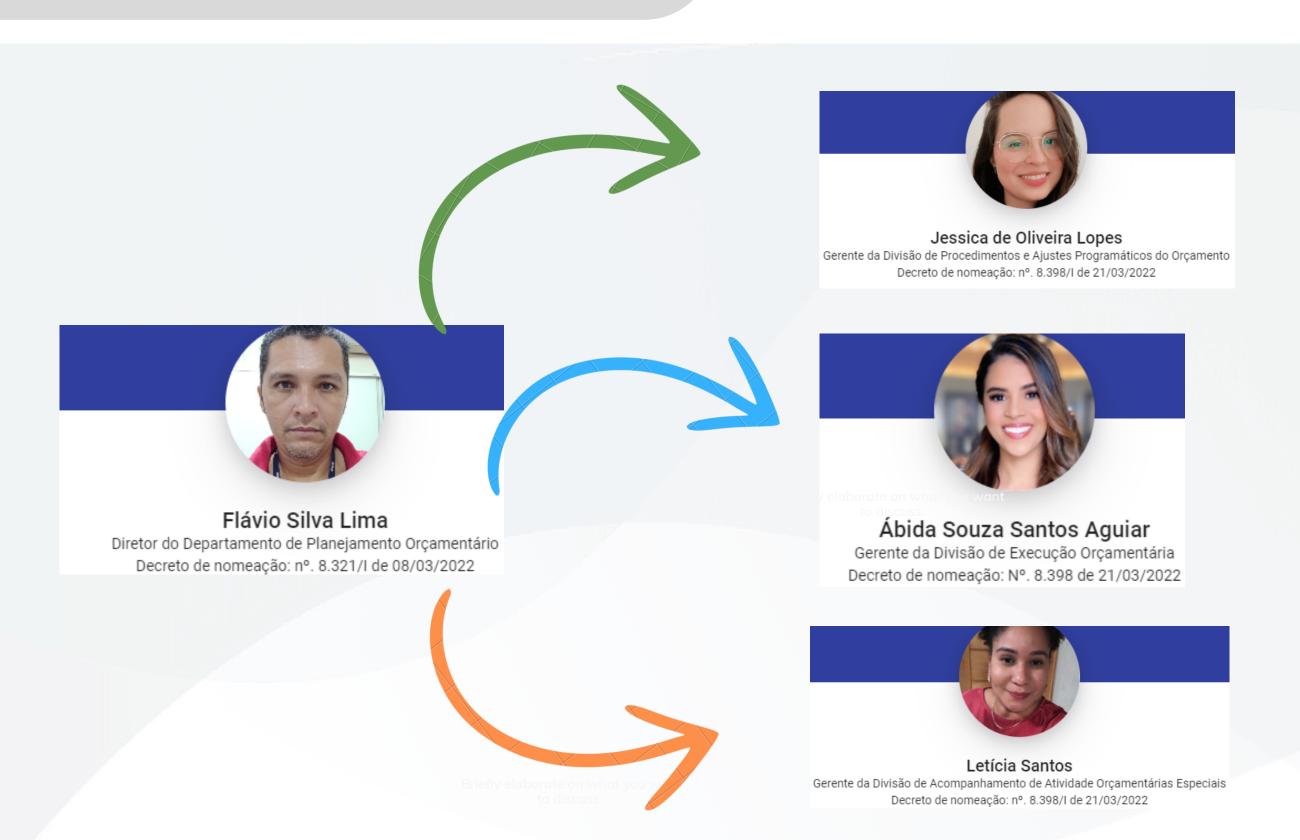




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão | SEMPOG

DCO/SUORÇAM DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

EQUIPE





Atribuições e Competências

Decreto nº 18.497, de 30.09.2022 - artigos 24 a 27

- Acompanhar e controlar a execução do orçamento do município, com suporte as unidades setoriais das secretarias;
- Acompanhar o percentual de limite de movimentação previsto na LDO e LOA do exercício vigente;
- · Efetuar o controle orçamentário;
- Analisar os processos de despesas e emitir parecer quanto à adequação correta da programação e disponibilidade orçamentária;
- Acompanhar a realização da despesa mediante o cronograma de execução desembolso para as unidades.





FLUXO DE PROCESSOS SUORÇAM

• Quantitativo de processos eletrônicos 2023:

2657

Quantitativo de processos eletrônicos 2024:

4279



Antecipação de Cotas

• Acompanhar a realização da despesa mediante o cronograma de execução desembolso para as unidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2024

Recursos de Todas as Fontes - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Grupo de Despesa Decreto n.º 19.668, de 20 de dezembro de 2023

Anexo I

Em R\$ 1,00

Órollo / Unidade Orcamentária	Enfor	FD	0.110		Committee	Marco	Abel	Malo	h-sh-s	- kilbo	Access	() at a section	0	Manager	0	Total
			Cat/Grupo	Janeara	Fevereir	Marco	Abril		Junho		Annsto		Outubro			
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ORÇAMENTO E GEST	tko-semro	-9		3.214.014	2.688.250	2.447,612	2.294.066	2.854.443	2.663.026	3.241.786	2.694.413	2.647.723	2.457.740	2.544.143	4.205.323	33.952.539
85.81 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES	TÃO - SEMPI	26		3.214.014	2.688.250	2.447.612	2.294.066	2.854.443	2.663.026	3.241.786	2.694.413	2,647,723	2.457.740	2.544.143	4.205.323	33.952.539
	FIS	1.500	3 3	748.157	625,554	561,664	528,703	645,793	611.919	748.326	616.676	603.544	559.959	579.875	976.520	7.806.690
	FIS	1.500	4 4	242.188	202,499	181,818	171,147	209.052	198,085	242.242	199.625	195,375	181.265	187.713	316.113	2.527.122
	FIS	1.500	9 9	2.139.559	1.788.947	1.606.240	1.511.976	1.846.828	1.749.952	2.140.048	1.763.552	1.726.004	1.601.356	1.658.315	2.792.650	22.325.427
	FIS	1.704	3 3	83,310	70,600	97,040	81.570	151.940	102,300	110.370	113,770	121.990	114.350	117.420	119,220	1,283,880
	FIS	1.862	3 3	800	650	850	670	830	770	800	790	810	810	820	820	9.420

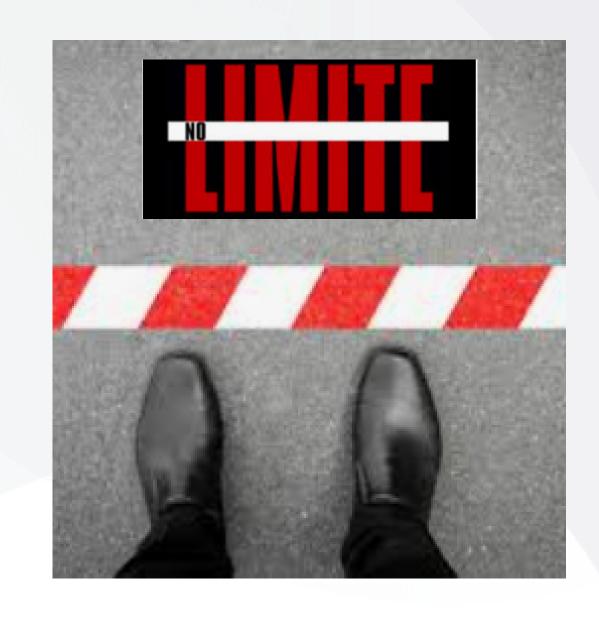
Limites para Movimentações Orçamentárias e Créditos Adicionais

Acompanhar o percentual de limite de movimentação previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente.

- . LDO LEI N° 3.094, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
- . Art. 22°.....

até o limite de 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social de cada Poder.

- . LOA LEI N° 3.130, DE 20 DEZEMBRO DE 2023
- . Art. 6°.....
- § 2º. O percentual de limite previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2024, abrange os créditos adicionais suplementares, o remanejamento, a transposição e a transferência.
- § 3°. Na apuração do limite definido no § 1° do presente artigo, não serão computados os créditos suplementares abertos para o atendimento de despesas:





Movimentações Orçamentárias e Créditos Adicionais

DECRETOS ABERTOS EM 2023:

mais de 400

DECRETOS ABERTOS EM 2024:

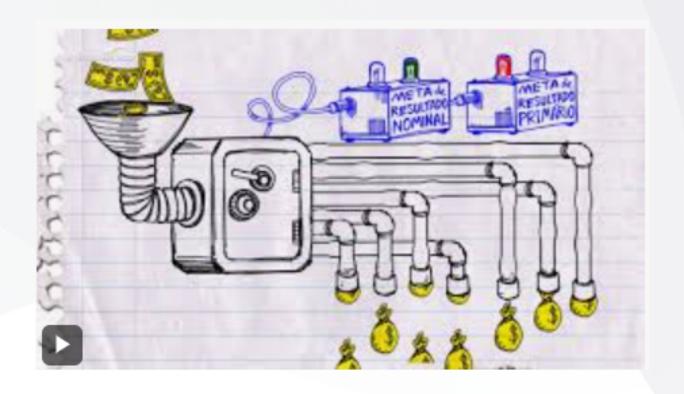
459

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

- Verificar junto ao sistema financeiro se as receitas estão acontecendo de acordo com o previsto na LOA.
- CONTINGENCIAMENTO.
 Sistema integrado da prefeitura
- Matrizes
 - . Hidricos
 - . Subsídio (transporte coletivo)
 - . Processos continuados
 - . Sistema integrado da prefeitura

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

 Analisar os processos de despesas do Município e emitir parecer quanto à adequação correta da programação e disponibilidade orçamentária.



ACOMPANHAMENTO DO RESUMO DA FOLHA

- Acompanhamento dos limites estabelecidos em lei para despesa com pessoal.
- Conferência de saldo;
- Enquadramento de despesa;
- Conferência de empenhos.

OBRIGADO

